



Excelentíssima Senhora Presidente,

GREGÓRIO CASAGRANDE, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a **CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**, nos terrenos localizados nas laterais do condomínio Vitta Residencial, na Avenida Marginal “Carlos Berchieri”.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois, visa atender as necessidades dos mais de 350 moradores do condomínio recém-habitado, devido os mesmos não contarem com passeio público adequado, tendo que atravessar a movimentada avenida para trafegar no calçamento do canteiro central para seus deslocamentos, ou que caminhar na rua, devido à falta de passeio público nos terrenos que ladeiam o condomínio, correndo risco de atropelamento e de vida.

Justifica-se também por ser lei a obrigatoriedade do calçamento em terrenos no município de Jaboticabal.

Certo de que poderei contar com a vossa atenção e colaboração, protesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2021.

GREGÓRIO CASAGRANDE
Vereador - SOLIDARIEDADE

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

